



EDITAL Nº 10/2018/VLH - CGAB/IFRO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.001289/2018-64

DOCUMENTO SEI Nº 0174990

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

RESULTADO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E PROVA DE TÍTULOS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO, mediante condições e normas estabelecidas no Edital nº 03, de 15/02/2018, publicado no D.O.U de 16/02/2018.

1. RESULTADO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E PROVA DE TÍTULOS

1.1. PROFESSOR SUBSTITUTO INFORMÁTICA – 40h

NOME	DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Inácio Mendonça Soares Filho	85,6	34	70,12	1º

A média final do candidato será a média aritmética entre a pontuação obtida na Prova de Desempenho Didático (máximo 100 pontos) cujo peso é 7 (sete) e na Prova de Títulos (máximo 100 pontos) cujo peso é 3 (três), conforme item 11.1 do Edital nº 03, de 15/02/2018.

1.2. PROFESSOR SUBSTITUTO QUÍMICA – 40h

NOME	DESEMPENHO DIDÁTICO	PROVA DE TÍTULOS	RESULTADO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Jéssica da Cruz Scharf*	53	-	-	Desclassificada
Silvanella Karlla Tavares Rocha	89,5	26	70,45	1º

A média final do candidato será a média aritmética entre a pontuação obtida na Prova de Desempenho Didático (máximo 100 pontos) cujo peso é 7 (sete) e na Prova de Títulos (máximo 100 pontos) cujo peso é 3 (três), conforme item 11.1 do Edital nº 03, de 15/02/2018.

*O candidato não atendeu ao item 10.1: serão classificados para a realização da Prova de Títulos, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na avaliação de Desempenho Didático.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 27/02/2018, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0174990** e o código CRC **EE0B3AE4**.

